

Procedimento nº 11939/2021

**DECISÃO**

Cuida-se do Autografo 39/21, que encaminha o respectivo projeto de lei n° 38/21, dispondo sobre nova redação á Lei 3.029/2013, qual regula utilização de equipamentos automotivos.

O parecer jurídico retro, pelas razões que apresenta, opinou pelo VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei, o que entendo pertinente, motivo pelo qual O ACOLHO integralmente.

 Oficie-se á Câmara Municipal.

 Após, retornem os autos á Secretaria de Assuntos Jurídicos para que apresente anteprojeto de lei que corrija os problemas narrados.

 Itaquaquecetuba, 03 de Setembro de 2021.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**